

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.651, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidora no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013,

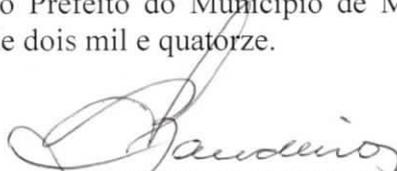
RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A ESTABILIDADE da professora a seguir relacionada, em razão de aprovação no estágio probatório, e **ENQUADRÁ-LA** na Classe 02 (dois) do nível correspondente, nos termos do art. 27, da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012:

Matrícula	Nome	Nível	Classe Anterior	Classe Atual
1174-6	Leovane Backof Barrozo	C	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/09/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro